



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 14 DE OUTUBRO DE 2022 – ANO 046 – Nº 3391 – PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA POR ATRASO NA OBRA DO CONTRATO N.º 00127/2021-CPL

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha – PB, considerando o atraso na execução da obra de reforma e recuperação do centro de abastecimento, licitado através da tomada de preços n.º 00002/2022, com contrato de n.º 00127/2021; Haja vista que foi verificado, através de fiscalização realizada pelo engenheiro fiscal do município, o descumprimento do cronograma da referida reforma, resultando um significativo atraso. Deste modo, NOTIFICAMOS EXTRAJUDICIALMENTE o representante legal da Empresa HAYA CONSTRUTORA EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.628.430/0001-62, para no prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento desta, apresente defesa escrita, oportunidade em que deverá apresentar documentos e justificativas do atraso na execução da obra, bem como apresentar um novo cronograma constando nova previsão para conclusão da obra, sob pena de instauração de processo administrativo e aplicação de eventuais sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL.

Católé do Rocha – PB, 13 de outubro de 2022.

LARISSA BRENNDA DA SILVA BENJAMIM
Gestora de Contratos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA POR ATRASO NA OBRA DO CONTRATO N.º 00177/2021-CPL

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha – PB, considerando o atraso na execução da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal E.I.E.F. Professora Catarina de Sousa Maia, licitado através da tomada de preços n.º 00010/2021, com contrato de n.º 00177/2021; Haja vista que foi verificado, através de fiscalização realizada pelo engenheiro fiscal do município, o descumprimento do cronograma da referida reforma, resultando um significativo atraso. Deste modo, NOTIFICAMOS EXTRAJUDICIALMENTE o representante legal da Empresa HAYA CONSTRUTORA EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.628.430/0001-62, para no prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento desta, apresente defesa escrita, oportunidade em que deverá apresentar documentos e justificativas do atraso na execução da obra, bem como apresentar um novo cronograma constando nova previsão para conclusão da obra, sob pena de instauração de processo administrativo e aplicação de eventuais sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL.

Católé do Rocha – PB, 13 de outubro de 2022.

LARISSA BRENNDA DA SILVA BENJAMIM
Gestora de Contratos

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço médico especializado em psiquiatria, com plantão de 08 hrs, para atendimento no Centro de Especialidades "Drª. Maria Daluz Marques Barreto", de acordo com programação feita pela Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00072/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FUS E OUTROS 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC 339039.00 –

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00231/2022 - 07.10.22 - A & R SERVICOS MEDICOS DE PSIQUIATRIA EIRELI - R\$ 40.000,00.

Católé do Rocha – PB, 13 de Outubro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br